

DELIBERAÇÃO Nº 128 - 31/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Mamborê	53/2014	UBS, situada na Av. Augusto Mendes dos Santos S/N
Londrina	51/2014	UBS, situada na Av. Humberto Puiguari Coutinho, 360, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 75771477000109006
Altônia	27/2013	UBS, situada na Rua Curitiba – Jardim Paredão, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4100502739488/10897
Município	Nº do ofício que encaminha <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Altônia	92/2013	UBS, situada na Rua São Judas Tadeu – Patrimônio São João, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 81478059000109003

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual